

**ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA
GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SANTOS**

Local: Auditório da Gerência Executivas Santos – sala 22

Data: 27/03/14

I - Presenças

Representantes do Governo:

Ivete Rocha Bittencourt - Pres. do Conselho
Adalís Antonio Lopes Soares - Suplente da pres.
Celia Tsieko Tamasiro - Titular - INSS
Maria Aparecida de Farias - Titular - INSS
Waldir Assunção Bonfim - Suplente - INSS

Representantes dos Aposentados e Pensionistas:

João Teixeira Pascoal - Titular - ANAPI
José Nildo Inácio da Silva - Titular - SINDNAPI

Representantes dos Sindicatos:

Carlos Alberto de Oliveira Cardoso – SINDURBANITÁRIOS

Representantes Patronais

Régila Maria dos Santos - Suplente – CIESP

Convidados

José Antonio - SINDMINÉRIOS
José Cavalcanti - Vigias Portuários
Robson Luiz - OAB São Vicente
Maria José dos Santos - SCVBS
Luis Carlos Santos - SINDAPORT
Rosinete de Lima Gouvêa – São Leopoldo
Eliomar de Jesus Carvalho – Sincomerciários
Maria D'Ajuda F. Palombo – Sincomerciários
Lucia Helena Cordeiro – INSS - SRD
Katia Torres Motta – INSS - SRD
Maria Ivani Módolo – INSS - SST
Sibeli Marianni – INSS - SST
Guilherme Antunes – INSS - SRD
Janaína Paiva – INSS - SRD
Marilene Ferreira – INSS – SRD

Neuza Bretas – INSS - SMAN
Paulo Alexandre – INSS - SMAN
Marta Nogueira – INSS - SRD
Carlos Roberto – INSS – MOB
Carmen Recouso – INSS - MOB
Edna Maria – INSS - SAIS
Maria Aparecida Galvão – INSS - SAIS
Maria Aparecida Araújo – INSS - SRD
José Francisco – INSS - SEAT

II - Abertura

A presidente do Conselho, Ivete Rocha Bittencourt, cumprimentando a todos, deu início a reunião.

III - Pauta

A presidente iniciou a reunião passando os seguintes informes: em 9 de maio de 2013 foi publicada a Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013, que regulamentou o § 1º do art. 201 da Constituição Federal, no tocante à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tendo estabelecido o prazo de 6 (seis) meses para sua entrada em vigor, o que ocorreu em 09/11. Um Perito e uma Assistente Social da GEX Santos, receberam em Brasília e em São Paulo, capacitação com o compromisso de repasse e operacionalização das atividades.

Quanto as novas agências, três serão inauguradas ainda no primeiro semestre.

Relatou os problemas com a climatização em algumas agências, principalmente São Vicente e Santos, que tiveram adequações no fluxo de atendimento, observando porém, que todos os direitos dos segurados foram preservados. Conforme laudo dos engenheiros as condensadoras se encontram comprometidas, sendo necessário a troca.

Passando a palavra para o Dr. Heliomar que iniciou a fala esclarecendo sobre a edição da Lei Complementar 142 – LC 142 - de 08 de maio de 2013 que levou o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Ministério da Previdência Social (MPS) elaborarem os meios a serem empregados para aplicabilidade desta Lei.

Prosseguindo a explanação o Dr. esclareceu que a LC 142 tem a finalidade de reduzir o tempo de contribuição face a deficiência e a aferição dos graus de deficiência está prevista na Portaria de janeiro de 2014 e será:

Deficiência Grave quando a pontuação for menor ou igual a 5.739.

Deficiência Moderada quando a pontuação total for maior ou igual a 5.740 e menor ou igual a 6.334.

Deficiência Leve quando a pontuação total for maior ou igual a 6.335 e menor ou igual a 7.584.

Pontuação Insuficiente para Concessão do Benefício quando a pontuação for maior ou igual a 7.585.

Passando a palavra para o sr. Carlos Alberto que demonstrou preocupação com relação a falta de servidores para as novas agências e o sr. José Cavalcanti preocupação com a segurança das informações dos segurados.

Passando a palavra para a sra. Ivete que sugeriu que fosse criada uma comissão para elaborar moção com as preocupações acima (falta de servidores e quebra da segurança de informações), ficando a gerência encarregada de fazer contato com os conselheiros.

IV - Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho, Ivete Rocha Bittencourt, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 55ª reunião ordinária do CPS junto a Gerência Santos. Para constar, eu Sônia Regina Cerqueira Rodrigues Bonfim, servidora, lavrei a presente ata.

Santos, 27 de março de 2014.

Ivete Rocha Bittencourt

Pres. do CPS.